



DECRETO Nº 091/2025

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de Show Artístico para apresentação no período veraneio”.

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 141/2025, originando o processo de inexigibilidade nº 033/2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico com o cantor Léo Silva para uma apresentação na Praia do Tição, situada no município de Buriti do Tocantins, programada para o dia 03 de Agosto; para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO, que será realizada pela atração Artística **“Leo Silva”**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO,

Buriti do Tocantins - TO, 30 de julho de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ed5443-300720251831332774**